

PORTARIA Nº: 697/2018

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Considerando a solicitação contida no memorando nº04/2018/SEMUP, da **Sra. EDNA MARIA LOPES DIAS**, Secretária Municipal de Planejamento.

Art. 1º - Com base no Artigo 51 da Lei nº 8666/93, ficam designados os servidores: Giovani Vinicios Raponi, Glória Maria Ribeiro, Walquiria Aparecida da Silva, Alexsander Carlos Vieira, Olívia da Silva Simplício Donizeti, Camila Viana Tilmann, Caroline Carvalho Mendes, Maika Jeniffer Ribeiro, Ana Paula Salomon Miranda e Felipe Genhaku Di Tanno Sinzato, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itajubá e como suplente os servidores: Rita de Cássia e Souza, Luciana Alves de Oliveira, Cleidi Aparecida de Oliveira Adão, Tania Cristina Araújo Ribeiro, Adriana Maria Simas. Sendo que na ausência do presidente, assume o próximo e assim sucessivamente.

Art. 2º - Nomear os servidores Alexsander Carlos Vieira, Walquiria Aparecida da Silva, Olívia da Silva Simplício Donizeti, Ana Paula Salomon Miranda e Camila Viana Tilmann, para receberem a função gratificada na Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com o Anexo VI da Lei Complementar nº 067/2011.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 250/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 01/10/2018.

Itajubá, 02 de outubro de 2018, 199º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo